LEI N.° 1.953/2016

DATA: 14/07/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública Municipal da Associação Atlética de Futsal XV de Dezembro.

Autoria: Vereadores.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE FUTSAL XV DE DEZEMBRO, fundada em 25 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o n.° 22.306.769/0001-75, com sede na Rua Alcindo Lucas dos Santos, n.° 09, Bairro Vila Caldas, Município de Pinhão, Estado do Paraná.

Art. 2.° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias mês de julho de dois mil e dezesseis, 51° Ano de Emancipação Política.

Dirceu José de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
Jornal: Correio do Povo do Pr
Edição: 2436
Página: 5A
Data: 15 / JULHO / 2016

Câmara M. Pinhão -15-Jul-2016-10:35-000704-0/0